



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.122/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
ELAINE DE LIMA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELAINE DE LIMA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.945.743-2 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 044.715.259-99, nomeada em 20 de maio de 2013, matrícula 989811, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 09 de agosto de 2021 à 07 de outubro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 de
DE N.º 12.257
UMUARAMA 18 | 08 | 20 de
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS